



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 253/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a implementação de um Programa de Melhorias Habitacionais em Maracanaú, nos moldes do programa executado pela Habitafor (Fortaleza/CE), visando a reforma de unidades habitacionais para famílias de baixa renda.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, a seguinte indicação:

I – DO PEDIDO

Que o Poder Executivo Municipal, através de suas secretarias competentes, realize o planejamento e a execução de um Programa Municipal de Melhorias Habitacionais, adotando a metodologia e os critérios técnicos aplicados pela Habitafor (Fortaleza), para atender as comunidades vulneráveis de Maracanaú.

O programa deverá consistir em intervenções físicas gratuitas nas residências, contemplando:

Recuperação de Banheiros: Instalação de kit sanitário, revestimentos e esgotamento;

Segurança Estrutural: Recuperação de telhados, paredes e pisos;

Instalações Elétricas e Hidráulicas: Revisão completa para evitar riscos de incêndio e desperdício de água;

Acessibilidade: Adaptações necessárias para moradores com mobilidade reduzida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 17/03/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço

Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa transpor para Maracanaú uma tecnologia social de sucesso já consolidada na capital cearense pela Habitafor. O modelo de "Melhorias Habitacionais" provou ser a ferramenta mais eficaz para combater o déficit habitacional qualitativo.

Protocolado em: 16/03/2026 13:21:14 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.16-0187



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Muitos cidadãos maracanauenses possuem o lote e a edificação, mas vivem em condições de sub-habitação (insalubridade, falta de banheiro digno ou risco de desabamento). Ao adotar o modelo da Habitafor, Maracanaú poderá:

Otimizar Recursos: Reformar é consideravelmente mais barato e rápido do que construir novos conjuntos habitacionais;

Saúde Pública: A melhoria da condição sanitária reflete diretamente na diminuição de internações por doenças evitáveis;

Dignidade Humana: Garante que a população de baixa renda permaneça em seu território original, mas com uma moradia segura e salubre.

Considerando que Maracanaú é um polo industrial de grande relevância e possui capacidade técnica para tal, a adoção deste modelo de política pública é uma medida de justiça social urgente.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13665

